



**Ministério da Saúde**  
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 3, DE 6 DE MARÇO DE 2008

A Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Substituta, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o § 1º do art. 5º e § 1º do art. 6º, ambos da Portaria Interministerial n.º 3.019/MS/MEC, de 26 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Executiva do Programa Nacional de Reorientação Profissional em Saúde - Pró-Saúde.

I - Ministério da Saúde

- Ana Estela Haddad – titular
- José Roberto de Araújo Ferreira – titular
- Geraldo Cunha Cury – suplente

II - Ministério da Educação

- Dirceu Nascimento – titular
- Iguatemy Maria de Lucena Martins – titular
- Maria Elba de Moura Dantas – suplente

III - Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS

- Armando Martinho Raggio – titular
- Gilson Cantarino O'dwyer – suplente

IV- Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS

- Gilson Urbano Araújo – titular
- Maria Salette Ribeiro – suplente

Parágrafo único. O exercício das funções dos membros da Comissão Executiva do Pró-Saúde será de três anos a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Assessora do Programa Nacional de Reorientação Profissional em Saúde - Pró-Saúde.

I - Pelo Ministério da Saúde:

- Bertoldo Kruse Grande Arruda
- Carla Perin Salles
- Carlos Emanuel Fontes Bartolomei
- Célia Regina Pierantoni
- Clarice Aparecida Ferraz
- Elaine Martins Pasquim
- Eliane Dias Gontijo
- Geraldo Cunha Cury
- Heitor Tognoli
- Jorge Otávio Maia Barreto

- Luzia da Silva
- Marco Aurélio de Anselmo Peres
- Maria Alice Clasen Roschke
- Maria Auxiliadora Córdova Christófaro
- Maria Celeste Morita
- Maria Inês Barreiros Senna
- Mauro Silveira de Castro
- Orlando Mário Soeiro
- Patrícia Maluf Cury
- Regina Celes de Rosa Estella
- Sigisfredo Luis Brenelli
- Silvana Nair Leite
- Teresa Maria Passarella
- Thais Campos Valadares Ribeiro
- Urquiza Helena Meira Paulino

II - Pelo Ministério da Educação

- Benedictus Philadelpho Siqueira
- Edson Cáceres
- Maria Elba de Moura Dantas
- Rubens de Oliveira Martins

III - Pela Organização Mundial da Saúde - Organização Pan-Americana da Saúde - OMS/OPAS

- Leda Zorayde de Oliveira

IV - Pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS

- Caterine Dossis Perillo

V - Pelo Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS

- Áurea de Meneses Oliveira

Art. 3º O Pró-Saúde é um programa prioritário na Política Nacional de Educação na Saúde do Ministério da Saúde e os membros das respectivas Comissões exercem função de interesse público relevante.

Art. 4º As entidades e órgãos poderão, quando necessário, indicar novos membros ou substitutos, para compor as Comissões, respeitada a sua composição original, conforme disposto nos Arts. 5º e 6º da Portaria Interministerial MEC/MS nº. 3.019 de 26 de novembro de 2007.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº. 16/SGTES/MS, de 29 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº. 229, de 30 de novembro de 2005, seção 2. Página 23.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMARA RACHEL VIEIRA NITÃO

**Publicada no DOU 46, DE 07/03/2008 – Seção II – Pág. 41**